



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.228, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Restabelece o pagamento da remuneração do emprego de Professor à servidora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, de acordo com o §2º art. 14 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

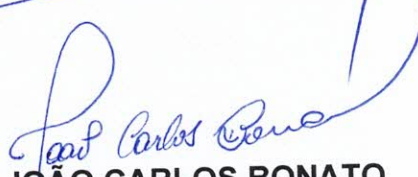
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 2.615, de 22 de junho de 2022, apresentado pela professora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor do CMEI Ursinho Pimpão desde 20 de janeiro de 2021, conforme disposto na Portaria n.º 938, de 22 de janeiro de 2021 ; considerando o disposto no §2º art. 14 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998, cuja redação estabelece que os professores municipais que assumirem cargo de direção deverão optar pela remuneração original ou a de diretor.

RESOLVE

Art. 1º. Restabelecer o pagamento da remuneração original do emprego efetivo de professor à servidora municipal Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, matrícula n.º 305/0, ocupante do cargo de Diretora do CMEI Ursinho Pimpão, conforme opção salarial apresentada por intermédio do Protocolo n.º 2615/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 23/06/22 Edição nº 4583

Caderno Atas e Editais Pag. A7

Órgão Tribuna do Vale